



ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 10.550, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores, no art. 57, inciso I, da [Lei estadual nº 21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, e no [Decreto estadual nº 10.213](#), de 7 de fevereiro de 2023, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300036015635, especialmente do Parecer Jurídico nº 135/2024/PROSET-CAS/GOINFRA, do Setor de Consultoria e Assessoria da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, entidade autárquica jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, por via amigável ou judicial, as áreas de terras e as respectivas benfeitorias necessárias à implantação, à ampliação, à pavimentação, à conservação e ao melhoramento da Rodovia GO-139, no trecho: entroncamento GO-217 – entroncamento, GO-213, com extensão de 39,81 km (trinta e nove vírgula oitenta e um quilômetro); e faixa de domínio com as seguintes larguras: inicia no eixo da GO-217, da estaca 60 + 6,712m a 0, faixa de domínio de 20,00 m (vinte metros) para o lado esquerdo e 60,00 m (sessenta metros) para o lado direito; daí segue pelo eixo da GO-139 da estaca 0 a 1747+3m, faixa de domínio 20,00 m (vinte metros) para o lado esquerdo e 60,00 m (sessenta metros) para o lado direito, a partir do eixo central da pista de rolamento, ressalvadas aquelas tidas como terras devolutas ou objeto de desapropriação indireta e suscetíveis de aquisição pelo instituto da usucapião pelo expropriante, com a seguinte caracterização do memorial descritivo, localizadas nos Municípios de Piracanjuba/GO, Santa Cruz de Goiás/GO e Caldas Novas/GO, discriminadas nos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º A concretização da desapropriação resultante deste Decreto é urgente, o que justifica a imissão provisória na posse da área a ser expropriada, conforme o art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 1941, com alterações posteriores.

Art. 3º A GOINFRA promoverá as medidas administrativas e judiciais apropriadas à execução deste Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros necessários e suficientes para a concretização da desapropriação resultante deste Decreto advirão do Tesouro Estadual, consignados no Orçamento Setorial da GOINFRA, referentes ao exercício corrente e aos futuros, cuja execução estará condicionada ao atendimento das exigências e das formalidades legais de naturezas econômico-financeira e orçamentária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO I

ÁREA DE TERRAS E BENFEITORIAS ABRANGIDAS PELA POLIGONAL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA AFETAÇÃO A FINS RODOVIÁRIOS, DESTINADA ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-139, NO TRECHO ENTRONCAMENTO GO- 217 – ENTRONCAMENTO GO-213.	
ÁREA	Com extensão de 39,81 km (trinta e nove vírgula oitenta e um quilômetro); e faixa de domínio com as seguintes larguras: inicia no eixo da GO-217, da estaca 60 + 6,712m a 0, faixa de domínio (fd) 20,00 m (vinte metros) para o lado esquerdo e 60,00 m (sessenta metros) para o lado direito; daí segue pelo eixo da GO-139 da estaca 0 a 1747+3m, fd 20,00 m (vinte metros) para o lado esquerdo e 60,00 m (sessenta metros) para o lado direito; daí segue pelo eixo projetado da estaca 1747+3m a estaca 1763+1m, fd 20,00 m (vinte metros) para o lado esquerdo e 20,00 m (vinte metros) para o lado direito; da estaca 1763+1m a 1776, fd 40,00 m (quarenta metros) para o lado esquerdo e 40,00 m (quarenta metros) para o lado direito; da estaca 1776 a 1820+6m, fd 11,00 m (onze metros) para o lado esquerdo e 20,00 m (vinte metros) para lado direito; da estaca 1820+6m a 1830+10m, fd 35,00 m (trinta e cinco metros) para o lado esquerdo e 40,00 m (quarenta metros) para o lado direito; daí segue pelo eixo da GO-139 da estaca 1830+10m a estaca 1967+15m, fd 20,00 m (vinte metros) para o lado esquerdo e 60,00 m (sessenta metros) para o lado direito.
LOCALIZAÇÃO	Municípios de Piracanjuba/GO, Santa Cruz de Goiás/GO e Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIOS	A se determinar
MATRÍCULAS	A se determinar
MEMORIAL DESCRIPTIVO	Inicia-se no eixo da GO-217 que parte da ESTACA INICIAL 60+6,712, localizada GO-139 - GO-217, definida pelas coordenadas E=732791,699 m e N=8077288,281 m, daí segue em linha reta com azimute 147° 27' 38,06" e distância de 584,81 m até à ESTACA 31+1,906 definida pelas coordenadas E=733106,2542 m e N=8076795,2771 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: 25° 46' 04", raio de 680 m, e distância de 305,82 m até à ESTACA 15+16,088 definida pelas coordenadas E=733208,2559 m e N=8076509,6992 m, daí segue em linha reta com azimute 173° 13' 42,11" e distância de 316,09 m até à ESTACA 0+0,000, início da GO-139, definida pelas coordenadas E=733245,5266 m e N=8076195,8161 m, deste segue pela GO-139 a partir do eixo existente da ESTACA INICIAL 0+0,000 definida pelas coordenadas E=733245,5266 m e N=8076195,8161 m, daí segue em linha reta com azimute 173° 13' 42" e distância de 337,48 m até à ESTACA 16+17,485 definida pelas coordenadas E=733285,3203 m e N=8075860,6855 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: 19° 59' 40", raio de 1850 m, e distância de 645,59 m até à ESTACA 49+3,074 definida pelas coordenadas E=733249,1792 m e N=8075219,3844 m, daí segue em linha reta com

ÁREA DE TERRAS E BENFEITORIAS ABRANGIDAS PELA POLIGONAL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA AFETAÇÃO A FINS RODOVIÁRIOS, DESTINADA ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-139, NO TRECHO ENTRONCAMENTO GO- 217 – ENTRONCAMENTO GO-213.

	<p>azimute $193^{\circ} 13' 22''$ e distância de 1741,72 m até à ESTACA 136+4,797 definida pelas coordenadas E=732850,7829 m e N=8073523,8374 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $29^{\circ} 21' 58''$, raio de 720 m, e distância de 369,02 m até à ESTACA 154+13,821 definida pelas coordenadas E=732860,0846 m e N=8073158,9578 m, daí segue em linha reta com azimute $163^{\circ} 51' 24''$ e distância de 1557,77 m até à ESTACA 232+11,592 definida pelas coordenadas E=733293,2078 m e N=8071662,611 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $49^{\circ} 52' 18''$, raio de 615 m, e distância de 535,31 m até à ESTACA 259+6,903 definida pelas coordenadas E=733633,9616 m e N=8071271,7102 m, daí segue em linha reta com azimute $113^{\circ} 59' 06''$ e distância de 1822,81 m até à ESTACA 350+9,717 definida pelas coordenadas E=735299,378 m e N=8070530,7398 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $45^{\circ} 04' 11''$, raio de 615 m, e distância de 483,77 m até à ESTACA 374+13,485 definida pelas coordenadas E=735623,7441 m e N=8070188,6911 m, daí segue em linha reta com azimute $159^{\circ} 03' 17''$ e distância de 1041,02 m até à ESTACA 426+14,501 definida pelas coordenadas E=735995,8808 m e N=8069216,463 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $36^{\circ} 51' 19''$, raio de 615 m, e distância de 395,6 m até à ESTACA 446+10,097 definida pelas coordenadas E=736242,5286 m e N=8068915,8985 m, daí segue em linha reta com azimute $122^{\circ} 11' 58''$ e distância de 1289,91 m até à ESTACA 511+0,009 definida pelas coordenadas E=737334,0487 m e N=8068228,5439 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $28^{\circ} 45' 16''$, raio de 615 m, e distância de 308,64 m até à ESTACA 526+8,653 definida pelas coordenadas E=737543,9857 m e N=8068006,7218 m, daí segue em linha reta com azimute $150^{\circ} 57' 15''$ e distância de 1414,39 m até à ESTACA 597+3,045 definida pelas coordenadas E=738230,6886 m e N=8066770,2173 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $23^{\circ} 45' 07''$, raio de 700 m, e distância de 290,19 m até à ESTACA 611+13,231 definida pelas coordenadas E=738315,7414 m e N=8066494,9452 m, daí segue em linha reta com azimute $174^{\circ} 42' 22''$ e distância de 1175,6 m até à ESTACA 670+8,827 definida pelas coordenadas E=738424,208 m e N=8065324,3637 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $35^{\circ} 27' 36''$, raio de 870 m, e distância de 538,44 m até à ESTACA 697+7,266 definida pelas coordenadas E=738631,4553 m e N=8064836,6873 m, daí segue em linha reta com azimute $139^{\circ} 14' 46''$ e distância de 2806,14 m até à ESTACA 837+13,403 definida pelas coordenadas E=740463,3381 m e N=8062710,9839 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $23^{\circ} 14' 36''$, raio de 600 m, e distância de 243,4 m até à ESTACA 849+16,808 definida pelas coordenadas E=740581,0234 m e N=8062499,8254 m, daí segue em linha reta com azimute $162^{\circ} 29' 22''$ e distância de 4346,35 m até à ESTACA 1067+3,161 definida pelas coordenadas E=741888,7633 m e N=8058354,8764 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $27^{\circ} 07' 50''$, raio de 600 m, e distância de 284,11 m até à ESTACA 1081+7,272 definida pelas coordenadas E=741908,1292 m e N=8058074,0798 m, daí segue em linha reta com azimute $189^{\circ} 37' 12''$ e distância de 2005,32 m até à ESTACA 1181+12,592 definida pelas coordenadas E=741573,0157 m e N=8056096,9585 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $41^{\circ} 57' 07''$, raio de 620 m, e distância de 453,96 m até à ESTACA 1204+6,556 definida pelas coordenadas E=741347,084 m e N=8055714,867 m, daí segue em linha reta com azimute $231^{\circ} 34' 19''$ e distância de 948,84 m até à ESTACA 1251+15,400 definida pelas coordenadas E=740603,77 m e N=8055125,13 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $89^{\circ} 43' 25''$, raio de 325 m, e distância de 508,94 m até à ESTACA 1277+4,341 definida pelas coordenadas E=740550,1953 m e N=8054669,761 m, daí segue em linha reta com azimute $141^{\circ} 50' 54''$ e distância de 3179,2 m até à ESTACA 1436+3,541 definida pelas coordenadas E=742514,1352 m e N=8052169,711 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $21^{\circ} 14' 18''$, raio de 870 m, e distância de 322,49 m até à ESTACA 1452+6,033 definida pelas coordenadas E=742662,356 m e N=8051885,376 m, daí segue em linha reta com azimute $163^{\circ} 05' 12''$ e distância de 2199,37 m até à ESTACA 1562+5,401 definida pelas coordenadas E=743302,207 m e N=8049781,1394 m, daí segue em linha reta com azimute $166^{\circ} 31' 30''$ e distância de 1380,04 m até à ESTACA 1631+5,442 definida pelas coordenadas E=743623,7837 m e N=8048439,0892 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $40^{\circ} 44' 16''$, raio de 1020 m, e distância de 725,23 m até à ESTACA 1667+10,669 definida pelas coordenadas E=743538,5556 m e N=8047734,1754 m, daí segue em linha reta com azimute $207^{\circ} 15' 46''$ e distância de 787,86 m até à ESTACA 1706+18,527 definida pelas coordenadas E=743177,6599 m e N=8047033,8366 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $40^{\circ} 03' 47''$, raio de 1150 m, e distância de 804,12 m até à ESTACA 1747+2,645 definida pelas coordenadas E=743078,492 m e N=8046252,2664 m, deste segue a partir do eixo projetado com a ESTACA INICIAL 1747+2,645 definida pelas coordenadas E=743074,5038 m e N=8046251,2699 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $16^{\circ} 36' 30''$, raio de 1097,5 m, e distância de 318,13 m até à ESTACA 1763+0,780 definida pelas coordenadas E=743195,9861 m e N=8045958,4473 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: $8^{\circ} 07' 42''$, raio de 326,73 m, e distância de 46,35 m até à ESTACA 1765+7,131 definida pelas coordenadas E=743222,2122 m e N=8045920,276 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: $141^{\circ} 34' 23''$ e distância de 5,41 m até à ESTACA 1765+12,537 definida pelas coordenadas E=743225,5722 m e N=8045916,0408 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: $143^{\circ} 08' 17''$ e distância de 37,53 m até à ESTACA 1767+10,067 definida pelas coordenadas E=743248,0856 m e N=8045886,0142 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: $148^{\circ} 40' 05''$ e distância de 102,4 m até à ESTACA 1772+12,465 definida pelas coordenadas E=743301,3321 m e N=8045798,549 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: $150^{\circ} 39' 46''$ e distância de 14,53 m até à ESTACA 1773+6,995 definida pelas coordenadas E=743308,4514 m e N=8045785,8818 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: $151^{\circ} 24' 41''$ e distância de 8,2 m até à ESTACA 1773+15,196 definida pelas coordenadas E=743312,3755 m e N=8045778,6811 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: $148^{\circ} 13' 58''$ e distância de 44,96 m até à ESTACA 1776+0,156 definida pelas coordenadas E=743336,0455 m e N=8045740,4565 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: $149^{\circ} 58' 02''$ e distância de 20,26 m até</p>
--	--

ÁREA DE TERRAS E BENFEITORIAS ABRANGIDAS PELA POLIGONAL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA AFETAÇÃO A FINS RODOVIÁRIOS, DESTINADA ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIA GO-139, NO TRECHO ENTRONCAMENTO GO- 217 – ENTRONCAMENTO GO-213.

	<p>à ESTACA 1777+0,415 definida pelas coordenadas E=743346,185 m e N=8045722,9176 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 154°18' 15" e distância de 9,41 m até à ESTACA 1777+9,828 definida pelas coordenadas E=743350,2666 m e N=8045714,4349 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: 21°59' 29", raio de 822 m, e distância de 315,5 m até à ESTACA 1793+5,329 definida pelas coordenadas E=743422,2821 m e N=8045409,249 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 177°43' 06" e distância de 325,21 m até à ESTACA 1809+10,543 definida pelas coordenadas E=743435,2297 m e N=8045084,293 m, onde se inicia a curva, com os seguintes elementos, AC: 6°56' 10", raio de 1139 m, e distância de 137,88 m até à ESTACA 1816+8,426 definida pelas coordenadas E=743432,3768 m e N=8044946,524 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 184°39' 16" e distância de 53,36 m até à ESTACA 1819+1,782 definida pelas coordenadas E=743428,0472 m e N=8044893,3438 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 183°09' 17" e distância de 12,37 m até à ESTACA 1819+14,147 definida pelas coordenadas E=743427,3667 m e N=8044880,9969 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 176°09' 21" e distância de 12,41 m até à ESTACA 1820+6,553 definida pelas coordenadas E=743428,1984 m e N=8044868,6193 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 177°48' 26" e distância de 48,65 m até à ESTACA 1822+15,201 definida pelas coordenadas E=743430,0597 m e N=8044820,0068 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 183°34' 10" e distância de 9,59 m até à ESTACA 1823+4,786 definida pelas coordenadas E=743429,4629 m e N=8044810,4402 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 185°51' 27" e distância de 43,63 m até à ESTACA 1825+8,420 definida pelas coordenadas E=743425,0099 m e N=8044767,034 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 188°07' 24" e distância de 37,96 m até à ESTACA 1827+6,377 definida pelas coordenadas E=743419,6465 m e N=8044729,458 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 189°06' 04" e distância de 26,75 m até à ESTACA 1828+13,126 definida pelas coordenadas E=743415,4153 m e N=8044703,0455 m, daí segue em linha reta com azimute AZ: 194°14' 38" e distância de 37,86 m até à ESTACA 1830+10,988 definida pelas coordenadas E=743406,0994 m e N=8044666,3478 m, deste segue a partir do eixo existente com a ESTACA INICIAL 1830+10,988 definida pelas coordenadas E=743406,0994 m e N=8044666,3478 m, daí segue em linha reta com azimute 184°41' 21" e distância de 2744,22 m até à ESTACA 1967+15,205 definida pelas coordenadas E=743181,7567 m e N=8041931,3164 m, sendo essa a ESTACA FINAL, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>
--	--

ANEXO II

1º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS OBRAS E AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO- 217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Papuan
ÁREA (ha)	2,14
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
Matrícula	13.158
MEMORIAL DESCRIPTIVO	<p>É constituída pelo imóvel localizado no bordo direito do eixo de projeto da Interseção da GO-139 - GO-213. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.041.939,80m e E 743.083,99m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 95°09'43" por uma distância de 38,13m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.041.936,37m e E 743.121,97m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 94°50'05" por uma distância de 29,77m até o vértice -P- 0003, de coordenadas N 8.041.933,86m e E 743.151,63m; deste segue confrontando com a faixa de domínio GO139, com azimute de 184°40'15" por uma distância de 139,51m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.041.794,82m e E 743.140,27m; deste segue confrontando com faixa de domínio GO-139, com azimute de 186°59'43" por uma distância de 74,97m até o vértice -P0005, de coordenadas N 8.041.720,41m e E 743.131,14m; deste segue confrontando com a faixa de domínio GO-139, com azimute de 193°40'35" por uma distância de 44,63m até o vértice -P-0006,</p>

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS OBRAS E AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO- 217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

	de coordenadas N 8.041.677,05m e E 743.120,59m; deste segue confrontando com a faixa de domínio GO-139, com azimute de 195°41'10" por uma distância de 84,91m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.041.595,30m e E 743.097,63m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO-213/BR-490, com azimute de 320°27'03" por uma distância de 87,57m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.041.662,82m e E 743.041,87m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 13°44'53" por uma distância de 120,50 m em curva com raio de 336,85m e ângulo central 20°29'49.59" até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.041.779,25m e E 743.070,36m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 184°44'29" por uma distância de 80,93m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 8.041.859,90m e E 743.077,04m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute 184°58'07" por uma distância de 80,20m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 780,91 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
--	--

2º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS OBRAS E AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO- 217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Laje e Papuan
ÁREA (ha)	1,53
PROPRIETÁRIO	FERNANDO LUIS TEIXEIRA
Matrícula	136.615
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pelo imóvel localizado no bordo esquerdo do eixo de projeto da Interseção da GO-139 - GO-213. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC51°W, de coordenadas N 8.041.929,63m e E 743.201,68m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 95°02'54" por uma distância de 41,87m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.041.925,95m e E 743.243,39m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 184°58'07" por uma distância de 79,89m até o vértice -P- 0003, de coordenadas N 8.041.846,36m e E 743.236,47m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 184°44'29" por uma distância de 79,04m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.041.767,59m e E 743.229,94m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 196°01'58" por uma distância de 213,57m em curva com raio de 496,85m e ângulo central 24°37'40.393" até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.041.563,91m e E 743.171,41m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 208°48'09" por uma distância de 15,49m até o vértice - P-0006, de coordenadas N 8.041.550,33m e E 743.163,94m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 209°18'16" por uma distância de 22,73m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.041.530,51m e E 743.152,82m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO-213/BR-490, com azimute de 142°01'42" por uma distância de 12,59m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.041.540,44m e E 743.145,07m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO-139, com azimute de 179°36'25" por uma distância de 17,01m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.041.557,45m e E 743.144,95m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO-139, com azimute de 13°06'55" por uma distância de 147,22m até o vértice - P-0010, de coordenadas N 8.041.700,83m e E 743.178,36m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO-139, com azimute de 7°52'50" por uma distância de 75,20m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 8.041.775,31m e E 743.188,67m; deste segue confrontando com a de faixa de domínio da GO-139, com azimute 4°49'11" por uma distância de 154,86m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 859,47 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS OBRAS E AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO- 217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
DENOMINAÇÃO	Fazenda Papuan
ÁREA (ha)	1,25
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Matrícula	10.519
MEMORIAL DESCRIPTIVO	<p>É constituída pelo imóvel localizado no bordo direito e esquerdo do eixo de projeto da Interseção da GO-139 - GO-213. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC51°W, de coordenadas N 8.041.544,96m e E 743.034,79m; deste segue confrontando com a propriedade de faixa de domínio da GO-213/BR-490, com azimute de 320°30'41" por uma distância de 165,87m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.041.416,95m e E 743.140,27m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 43: PATRICIA GONZAGA DE MENEZES E OUTROS, com azimute de 231°39'23" por uma distância de 70,55m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.041.373,18m e E 743.084,93m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 42: MARIA TEREZINHA ORIENTE, com azimute de 129°01'19" por uma distância de 128,80m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.041.454,27m e E 742.984,87m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 24°56'26" por uma distância de 9,75m em curva com raio de 176,73m e ângulo central 3°09'41.63" até o vértice - P-0005, de coordenadas N 8.041.463,12m e E 742.988,98m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 28°31'52" por uma distância de 8,53m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.041.470,61m e E 742.993,05m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute 29°18'16" por uma distância de 85,26m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 468,76 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram- se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>

4º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS OBRAS E AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO- 217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
DENOMINAÇÃO	Fazenda Água Quente e Papuan
ÁREA (ha)	1,12
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIA	MARIA TEREZINHA ORIENTE RODRIGUES DE MORAES
Matrícula	6.143
MEMORIAL DESCRIPTIVO	<p>É constituída pelo imóvel localizado no bordo direito e esquerdo do eixo de projeto da Interseção da GO-139 - GO-213. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC51°W, de coordenadas N 8.041.454,27m e E 742.984,87m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 41: RIO QUENTE , EMPREENDIMENTOS, IMOBILIÁRIOS LTDA., com azimute de 309°01'19" por uma distância de 128,80m até o vértice -P0002, de coordenadas N 8.041.373,18m e E 743.084,93m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 43: PATRICIA GONZAGA DE MENEZES E OUTROS, com azimute de 216°51'40" por uma distância de 125,26m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.041.272,96m e E 743.009,79m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute 352°10'27" por uma distância de 192,38m em curva com raio de 176,73m e ângulo central 62°22'16.27" até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 443,66 m. Todas as</p>

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS OBRAS E AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO- 217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

	coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
--	--

5º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS OBRAS E AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO- 217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Flor da Serra
ÁREA (ha)	3,43
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIOS	PATRÍCIA GONZAGA DE MENEZES SILAS HENRIQUE DE MENEZES
Matrícula	324
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pelo imóvel localizado no bordo direito e esquerdo do eixo de projeto da Interseção da GO-139 - GO-213. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC51°W, de coordenadas N 8.041.416,95m e E 743.140,27m; deste segue confrontando com a propriedade de faixa de domínio da GO-213/BR-490, com azimute de 320°31'36" por uma distância de 366,66m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.041.133,92m e E 743.373,36m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 292°17'44" por uma distância de 254,04 m em curva com raio de 340,52m e ângulo central 42°44'38.19" até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.041.228,07m e E 743.143,73m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 4°40'59" por uma distância de 21,22m em curva com raio de 28.448m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.041.207,41m e E 743.142,04m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 276°45'07" por uma distância de 30,83 m em curva com raio de 426,95m e ângulo central 4°08'15.75" até o vértice -P- 0005, de coordenadas N 8.041.211,03m e E 743.111,42m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 104°43'21" por uma distância de 18,83m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.041.215,82m e E 743.093,21m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 295°57'43" por uma distância de 50,17 m em curva com raio de 181,25m e ângulo central 15°51'30.28" até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.041.237,71m e E 743.048,25m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 312°30'02" por uma distância de 52,36m m em curva com raio de 176,73m e ângulo central 16°58'34.81" o vértice -P- 0008, de coordenadas N 8.041.272,96m e E 743.009,79m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 42: MARIA TEREZINHA ORIENTE, com azimute de 216°51'40" por uma distância de 125,26m até o vértice -P- 0009, de coordenadas N 8.041.373,18m e E 743.084,93m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 41: RIO QUENTE , EMPEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com azimute 231°39'23" por uma distância de 70,55m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 984,35 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO III

1º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Boa Vista do Jacaré
ÁREA (ha)	0,41
LOCALIZAÇÃO	Município de Piracanjuba/GO
PROPRIETÁRIO	NARLON AGUIAR DE MAGALHÃES
MATRÍCULA	1.393
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 8
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	78.000,00
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04A (m ³)	8.298,78
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-2-4 = 22,22% A-4 = 55,56% A-6 = 22,22%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139 com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.074.917,72m e E 733.116,66m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO 139, com azimute de 193°13'22" por uma distância de 1.253,17m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.073.697,77m e E 732.830,02m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 05: FABRÍCIO ALVES BARBOSA, com azimute de 297°03'36" por uma distância de 2,26m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.073.698,80m e E 732.828,00m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 13°13'49" por uma distância de 1.050,70m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.074.721,62m e E 733.068,47m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 10°01'15" por uma distância de 77,86 m em curva com raio de 695,00m e ângulo central 6°25'08.29" até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.074.798,25m e E 733.082,01m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 6°48'41" por uma distância de 122,73m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.074.920,12m e E 733.096,57m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute 96°48'41" por uma distância de 20,24m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.526,99 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda JF Unidas
ÁREA (ha)	0,01
LOCALIZAÇÃO	Município de Piracanjuba/GO
PROPRIETÁRIO	FABRÍCIO ALVES BARBOSA

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
Matrícula	19.671
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 8
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	78.000,00
PROFOUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04A (m ³)	190,96
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-2-4 = 22,22% A-4 = 55,56% A-6 = 22,22%
MEMORIAL DESCritivo	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139 com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.073.697,77m e E 732.830,02m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO 139, com azimute de 193°13'22" por uma distância de 43,12m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.073.655,80m e E 732.820,15m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 283°13'49" por uma distância de 2,20m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.073.656,30m e E 732.818,01m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 13°13'49" por uma distância de 43,66m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.073.698,80m e E 732.828,00m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 04: NARLON AGUIAR DE MAGALHÃES, com azimute 117°03'36" por uma distância de 2,26m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 91,24 m." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
DENOMINAÇÃO	Fazenda Bom Jardim dos Dias
ÁREA (ha)	0,09
LOCALIZAÇÃO	Município de Piracanjuba/GO
PROPRIETÁRIOS	ANGELITA BEATRIZ GONÇALVES E SILVA HELTON GONÇALVES COSTA E SILVA MARCUS VINÍCIUS COSTA E SILVA JÚNIOR
MATRÍCULAS	9.034 / 8.302 / 8.303
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 7
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	113.400,00
PROFOUNDIDADE MÉDIA (m)	1,80
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04A (m ³)	1.677,04

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

CLASSIFICAÇÃO HRB	A-2-4 = 61,90% A-4 = 38,10%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	<p>É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139 com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.069.885,60m e E 735.675,51m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO 139, com azimute de 159°03'17" por uma distância de 424,28m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.069.489,35m e E 735.827,18m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 11: MARIA JOSÉ SILVA NOGUEIRA, com azimute de 275°42'38" por uma distância de 0,08m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.069.489,36m e E 735.827,11m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 11: MARIA JOSÉ SILVA NOGUEIRA, com azimute de 171°09'18" por uma distância de 10,22m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.069.479,26m e E 735.828,68m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 339°03'55" por uma distância de 434,25m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.069.884,84m e E 735.673,52m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute 69°03'59" por uma distância de 2,13m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 870,96 m." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>

4º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
DENOMINAÇÃO	Fazenda São José
ÁREA (ha)	0,42
LOCALIZAÇÃO	Município de Piracanjuba/GO
PROPRIETÁRIA	MARIA JOSÉ SILVA NOGUEIRA
MATRÍCULA	417
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 7
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	113.400,00
PROFUNDIDADE	1,80
MÉDIA (m)	
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04A (m ³)	7.512,76
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-2-4 = 61,90% A-4 = 38,10%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	<p>É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139 com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.069.489,35m e E 735.827,18m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO 139, em linha reta com azimute de 159° 03' 17.31" por uma distância de 315,17m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.069.195,01m e E 735.939,85m; deste segue confrontando com</p>

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

	a faixa de domínio da GO 139, em curva com raio de 675,00m e ângulo central de 36° 51'18.97" por uma distância de 434,19m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.068.865,13m e E 736.210,56m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO-139, em linha reta com azimute de 122° 11'58.34"por uma distância de 953,27m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.068.357,16m e E 737.017,21m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 212° 11' 25.11"por uma distância de 2,2m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.068.355,30m e E 737.016,04m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 302° 11' 25.11"por uma distância de 923,66m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.068.847,36m e E 736.234,36m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em curva com raio de 1170,79m e ângulo central de 4° 03'34.01" por uma distância de 82,95m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.068.893,12m e E 736.165,19m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em curva com raio de 645,00m e ângulo central de 29° 14'38.79" por uma distância de 329,21m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.069.144,86m e E 735.958,61m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em curva com raio de 1243,07m e ângulo central de 3° 49'24.13" por uma distância de 82,95m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 17.8069.221,63m e E 735.927,24m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 339° 03' 54.70"por uma distância de 275,84m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 8.069.479,26m e E 735.828,68m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 351° 09' 18.33"por uma distância de 10,22m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 8.069.489,36m e E 735.827,11m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 10: ANGELITA BEATRIZ GONÇALVES E SILVA E OUTROS, em linha reta com azimute de 95° 42' 38.14"por uma distância de 0,08m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3409,74m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
--	---

5º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Flor de Maio
ÁREA (há)	0,24
LOCALIZAÇÃO	Município de Piracanjuba/GO
PROPRIETÁRIO	CALIMÉRIO ALVES BARBOSA
MATRÍCULA	3.841
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 6
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	108.000,00
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	1,80
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04ª (m ³)	4.451,93
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-4 = 42,86% A-6 = 57,14%

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

MEMORIAL DESCRIPTIVO	<p>É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139, com as seguintes dimensões, divisas e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.044.391,61m e E 743.323,43m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, em linha reta com azimute de 92° 17' 33.02" por uma distância de 40,04m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.062.574,51m e E 740.484,71m; este segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, em curva com raio de 539,91m e ângulo central de 10° 41'42.59" por uma distância de 100,78m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.062.481,77m e E 740.523,80m; este segue confrontando com a faixa de domínio da GO- 139, em linha reta com azimute de 162° 29' 21.87" por uma distância de 869,86m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.061.652,22m e E 740.785,53m; este segue confrontando com a propriedade de CTD 16: JOSÉ DONIZETI POPOLIM MARTINS, em linha reta com azimute de 232° 43' 41.78" por uma distância de 2,42m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.061.650,75m e E 740.783,60m; este segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 342° 29' 23.44" por uma distância de 836,4m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.062.448,39m e E 740.531,95m; este segue confrontando com a área REMANESCENTE, em curva com raio de 705m e ângulo central de 10° 54'34.20" por uma distância de 134,24m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.062.571,80m e E 740.479,65m; este segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 61° 52' 14.82" por uma distância de 5,74m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1989,48m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>
----------------------	--

6º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Alvorada
ÁREA (há)	0,23
LOCALIZAÇÃO	Município de Piracanjuba/GO
PROPRIETÁRIO	JOSÉ DONIZETI POPOLIM MARTINS
MATRÍCULAS	18.144 / 18.145
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 6
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	108.000,00
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	1,80
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04ª (m ³)	4.201,34
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-4 = 42,86% A-6 = 57,14%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	<p>É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139, com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.061.652,22m e E 740.785,53m; este segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, com azimute de 162°29'22" por uma distância de 1.021,85m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.060.677,72m e E 741.092,99m; este segue confrontando com o</p>

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

	REMANESCENTE, com azimute de 252°29'23" por uma distância de 2,29m até o vértice -P- 0003, de coordenadas N 8.060.677,03m e E 741.090,80m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 342°29'23" por uma distância de 1.021,03m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.061.650,75m e E 740.783,60m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 15: CALIMERIO ALVES BARBOSA, com azimute 52°43'42" por uma distância de 2,42m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.047,59 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
--	--

7º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Boa Vista
ÁREA (há)	0,87
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	GUMERCINO DIAS DE LIMA
MATRÍCULA	117.650
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 5
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	60.000,00
PROFOUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04ª (m ³)	17.361,15
CLASSIFICAÇÃO	A-2-4 = 34,78%
HRB	A-4 = 13,04% A-6 = 52,17%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139 com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.059.247,23m e E 741.544,31m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, com azimute de 162°29'22" por uma distância de 812,36m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.058.472,52m e E 741.788,73m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 18: JOSÉ MARTINS DE LIMA, com azimute de 220°51'28" por uma distância de 17,45m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.058.459,32m e E 741.777,32m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 336°04'15" por uma distância de 61,51m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.058.515,55m e E 741.752,37m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, em curva com raio de 817,00 m e ângulo central de 12°50'17" por uma distância de 183,06m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.058.689,76m e E 741.697,40m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 348°54'32" por uma distância de 134,80m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.058.822,04m e E 741.671,47m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, em curva de raio 695,0m e ângulo central de 6°25'08" por uma distância de 77,86m até o vértice - P-0007, de coordenadas N 8.058.897,45m e E 741.652,25m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 342°29'23" por

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

	uma distância de 366,05m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.059.246,54m e E 741.542,11m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute 72°29'23" por uma distância de 2,30m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.655,44 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
--	--

8º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SÚBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Boa Vista
ÁREA (há)	0,49
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	JOSÉ MARTINS DE LIMA
MATRÍCULA	2.855
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 5
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	60.000,00
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04 ^a (m ³)	9.825,35
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-2-4 = 34,78% A-4 = 13,04% A-6 = 52,17%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139 com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.058.472,52m e E 741.788,73m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, com azimute de 162°29'22" por uma distância de 142,29m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.058.336,82m e E 741.831,54m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO-139, em curva de raio 540,00 e ângulo central de 27°07'50" por uma distância de 255,70m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.058.084,11m e E 741.848,97m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, com azimute de 189°37'12" por uma distância de 769,85m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.057.325,08m e E 741.720,32m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 279°37'40" por uma distância de 1,99m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.057.325,41m e E 741.718,35m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 189°37'40" por uma distância de 719,99m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.058.035,26m e E 741.838,77m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, em curva de raio 695,00 e ângulo central de 33°33'25" por uma distância de 407,05m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.058.433,39m e E 741.788,82m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 336°04'15" por uma distância de 28,37m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.058.459,32m e E 741.777,32m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 17: GUMERCINO DIAS DE LIMA, com azimute 40°51'28" por uma distância de 17,45m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.342,16 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

	Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
--	--

9º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Boa Vista Cortado
ÁREA (ha)	0,33
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIOS	LUIZ ALBERTO THOMAZELLI DELVAIR THOMAZELLI SÔNIA REGINA THOMAZELLI GOBBI VILMA THOMAZELLI
MATRÍCULA	108.933
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 4
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	48.000,00
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04A (m ³)	6.598,712
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-2-4 = 11,11% A-4 = 27,78% A-6 = 61,11%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139 com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.053.815,18m e E 741.145,22m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, com azimute de 141°50'54" por uma distância de 1.290,45m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.052.800,39m e E 741.942,40m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 22: ANTÔNIO THOMAZELLI FILHO, com azimute de 209°38'00" por uma distância de 2,52m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.052.798,20m e E 741.941,15m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 321°51'15" por uma distância de 1.173,39m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.053.721,00m e E 741.216,39m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, em curva com raio de 695,00m e ângulo central de 6°25'09" por uma distância de 77,86m até o vértice - P-0005, de coordenadas N 8.053.779,42m e E 741.164,97m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 315°26'06" por uma distância de 39,33m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.053.807,44m e E 741.137,37m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute 45°26'06" por uma distância de 11,02m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.594,55 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

10º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
DENOMINAÇÃO	Fazenda Perdizes e Boa Vista
ÁREA (ha)	0,07
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	ANTÔNIO THOMAZELLI FILHO
MATRÍCULA	136.503
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 4
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m³)	48.000,00
PROFOUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04A (m³)	1.431,90
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-2-4 = 11,11% A-4 = 27,78% A-6 = 61,11%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139 com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.052.800,39m e E 741.942,40m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, com azimute de 141°50'54" por uma distância de 305,33m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.052.560,29m e E 742.131,01m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 231°51'15" por uma distância de 2,36m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.052.558,83m e E 742.129,15m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 321°51'15" por uma distância de 304,37m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.052.798,20m e E 741.941,15m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 21: LUIZ ALBERTO THOMAZELLI E OUTROS , com azimute 29°38'00" por uma distância de 2,52m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 614,58 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

11º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
DENOMINAÇÃO	Fazenda Perdizes e Boa Vista
ÁREA (ha)	0,81
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	ANTÔNIO THOMAZELLI FILHO
MATRÍCULA	136.503

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 3
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	18.000,00
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04A (m ³)	16.118,04
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-4 = 83,33 % A-6 = 16,67 %
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139 com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.050.972,05m e E 742.877,36m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, em linha reta com azimute de 343° 05' 11.99" por uma distância de 601,56m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.050.396,51m e E 743.052,37m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 73° 04' 57.86" por uma distância de 2,15m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.050.395,89m e E 743.050,32m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 163° 04' 57.86" por uma distância de 154,99m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.050.544,17m e E 743.005,22m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em curva com raio de 695m e ângulo central de 6° 25'08.29" por uma distância de 77,86m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.050.617,24m e E 742.978,44m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 156° 39' 49.58" por uma distância de 134,8m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.050.741,02m e E 742.925,04m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em curva com raio de 817m e ângulo central de 12° 50'16.58" por uma distância de 183,06m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.050.915,79m e E 742.871,88m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 169° 30' 06.15" por uma distância de 54,32m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.050.969,20m e E 742.861,98m; deste segue confrontando com a área REMANESCENTE, em linha reta com azimute de 259° 30' 06.15" por uma distância de 15,64m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1224,38m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

12º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Pedra Branca
ÁREA (ha)	0,12
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	FORTUNATO ANTÔNIO DOVICO
MATRÍCULA	7.712 / 74.080
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 2

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	63.000,00
PROFOUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04A (m ³)	2.494,18
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-6 = 95,45% A-7-6 = 4,55%
MEMORIAL DESCritivo	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139 com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.048.853,41m e E 743.462,81m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, com azimute de 166°31'30" por uma distância de 440,42m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.048.425,11m e E 743.565,44m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO-139, em curva de raio 960,59m e ângulo central de 06°07'09" por uma distância de 102,59m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.048.324,25m e E 743.583,97m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 25: EDNÍLSON GOMES, com azimute de 190°05'26" por uma distância de 9,83m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.048.314,58m e E 743.582,25m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, em curva de raio 960,00 e ângulo central de 7°00'57" por uma distância de 117,55m até o vértice -P- 0005, de coordenadas N 8.048.430,28m e E 743.561,92m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 346°31'35" por uma distância de 434,57m até o vértice -P0006, de coordenadas N 8.048.852,89m e E 743.460,66m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute 76°31'35" por uma distância de 2,21m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.107,32 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

13º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
DENOMINAÇÃO	Fazenda Lage
ÁREA (há)	0,25
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	EDNÍLSON GOMES
MATRÍCULA	114.086
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 2
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	63.000,00
PROFOUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04ª (m ³)	4.915,96
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-6 = 95,45% A-7-6 = 4,55%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139, com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.048.324,25m e E 743.583,97m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, em curva de raio 960,01m e ângulo central de 34°36'52" por uma distância de 579,98m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.047.761,66m e E 743.485,22m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO-139, com azimute de 207°15'46" por uma distância de 4,56m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.047.757,60m e E 743.483,13m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 24: FORTUNATO ANTÔNIO DOVICO, com azimute de 10°05'26" por uma distância de 18,86m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.047.776,18m e E 743.486,44m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, em curva de raio 960,0m e ângulo central de 33°05'48" por uma distância de 554,54m até o vértice -P- 0005, de coordenadas N 8.048.314,58m e E 743.582,25m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 24: FORTUNATO ANTÔNIO DOVICO, com azimute 10°05'26" por uma distância de 9,83m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.151,47 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

14º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.	
DENOMINAÇÃO	Fazenda Pedra Branca
ÁREA (há)	1,05
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	FORTUNATO ANTÔNIO DOVICO
MATRÍCULA	7.712 / 74.080
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 2
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	63.000,00
PROFOUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04ª (m ³)	21.098,48
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-6 = 95,45% A-7-6 = 4,55%

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

MEMORIAL DESCRIPTIVO	<p>É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139, com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.047.757,60m e E 743.483,13m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139,, com azimute de 207°15'46" por uma distância de 783,30m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.047.061,32m e E 743.124,33m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO-139, em curva de raio 1.190,45m e ângulo central de 0°35'22" por uma distância de 12,24m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.047.050,41m e E 743.118,77m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 26: JOAQUIM CANDIDO CUNHA, com azimute de 316°02'59" por uma distância de 3,99m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.047.053,28m e E 743.116,00m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 207°17'25" por uma distância de 199,90m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.047.230,93m e E 743.207,65m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, em curva de raio 690,0m e ângulo central de 6°25'57" por uma distância de 77,46m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.047.301,62m e E 743.239,23m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 200°52'16" por uma distância de 134,55m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.047.427,27m e E 743.287,14m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, em curva de raio 822,0m e ângulo central de 12°50'17" por uma distância de 184,18m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.047.590,61m e E 743.371,41m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 213°42'33" por uma distância de 100,04m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.047.673,83m e E 743.426,93m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, em curva de raio 960,0m e ângulo central de 7°04'13" por uma distância de 118,46m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 8.047.776,18m e E 743.486,44m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 25: EDNÍLSON GOMES, com azimute 10°05'26" por uma distância de 18,86m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.632,96 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>
----------------------	---

15º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda São Joaquim
ÁREA (há)	0,07
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	JOAQUIM CANDIDO CUNHA
MATRÍCULA	19.225
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 2
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	63.000,00
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04ª (m ³)	1.397,72
A-6 = 95,45% A-7-6 = 4,55%	

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

CLASSIFICAÇÃO HRB	
MEMORIAL DESCRIPTIVO	<p>É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139, com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.047.050,41m e E 743.118,77m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, em curva de raio 1.210,00m e ângulo central de 7°07'26" por uma distância de 150,45m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.046.912,14m e E 743.059,73m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 110°04'45" por uma distância de 5,29m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.046.913,95m e E 743.054,77m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, em curva de raio 1.150,00, e ângulo central de 7°21'24" por uma distância de 147,66m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.047.049,16m e E 743.113,87m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 27°17'25" por uma distância de 4,65m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.047.053,28m e E 743.116,00m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 24: FORTUNATO ANTÔNIO DOVICO, com azimute 136°02'59" por uma distância de 3,99m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 311,84 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>

16º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Papuan
ÁREA (ha)	3,06
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIOS	ADRIANO FLEURY DE SIQUEIRA E SOARES NAYARA FLEURY DE SIQUEIRA E SOARES
MATRÍCULA	5.347
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 1
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	105.000,00
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04A (m ³)	61.174,48
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-2-4 = 5,00% A-2-6 = 5,00% A-4 = 55,00% A-6 = 35,00%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	<p>É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139, com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.044.005,31m e E 743.291,68m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, com azimute de 184°41'21" por uma distância de 1.134,34m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.042.874,77m e E 743.198,94m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 38: OPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com azimute de 297°50'20" por uma distância de 29,41m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.042.888,50m e E 743.172,93m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 4°41'00" por</p>

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

	uma distância de 1.122,77m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.044.007,53m e E 743.264,61m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute 274°41'00" por uma distância de 27,16m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.313,68 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
--	--

17º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SÚBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Papuan
ÁREA (há)	1,84
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	OPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
MATRÍCULA	38.160
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 1
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	105.000,00
PROFOUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04ª (m ³)	36.759,91
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-2-4 = 5,00% A-2-6 = 5,00% A-4 = 55,00% A-6 = 35,00%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139, com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.042.874,77m e E 743.198,94m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da GO139, com azimute de 184°41'21" por uma distância de 628,40m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.042.248,47m e E 743.147,57m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 39: COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, com azimute de 200°55'56" por uma distância de 96,43m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.042.158,41m e E 743.113,12m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 4°41'00" por uma distância de 732,54m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.042.888,50m e E 743.172,93m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 37: JOSE NETO DE SIQUEIRA, com azimute 117°50'20" por uma distância de 29,41m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.486,78 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

18º)

ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA ÀS CAIXAS DE EMPRÉSTIMO NECESSÁRIAS AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RODOVIA GO-139, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO GO-217 / ENTRONCAMENTO GO-213 (CALDAS NOVAS), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA, SANTA CRUZ DE GOIÁS E CALDAS NOVAS/GO.

DENOMINAÇÃO	Fazenda Papuan
ÁREA (ha)	0,73
LOCALIZAÇÃO	Município de Caldas Novas/GO
PROPRIETÁRIO	COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
MATRÍCULA	13.158
CAIXA DE EMPRÉSTIMO	ELD 1
VOLUME TOTAL DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO (m ³)	105.000,00
PROFOUNDIDADE MÉDIA (m)	2,0
VOLUME DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO – MEMORIAL CTD 04A (m ³)	14.557,98
CLASSIFICAÇÃO HRB	A-2-4 = 5,00% A-2-6 = 5,00% A-4 = 55,00% A-6 = 35,00%
MEMORIAL DESCRIPTIVO	É constituída pela faixa de terra localizada no bordo direito do eixo existente da GO-139, com as seguintes dimensões, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.042.248,47m e E 743.147,57m; deste segue confrontando com a propriedade de faixa de domínio da GO-139, com azimute de 184°41'21" por uma distância de 313,15m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.041.936,37m e E 743.121,97m; deste segue confrontando com a propriedade de faixa de domínio da GO-139, com azimute de 275°09'43" por uma distância de 28,45m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.041.938,93m e E 743.093,63m; deste segue confrontando com a propriedade de REMANESCENTE, com azimute de 5°25'27" por uma distância de 116,03m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.042.054,44m e E 743.104,60m; deste segue confrontando com o REMANESCENTE, com azimute de 4°41'00" por uma distância de 104,31m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.042.158,40m e E 743.113,12m; deste segue confrontando com a propriedade de CTD 38: OPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com azimute 20°55'52" por uma distância de 96,43m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 658,37 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 13/09/2024

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Lei Ordinária Nº 21.792 / 2023 Decreto Numerado Nº 10.213 / 2023
Órgãos Relacionados	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA
Categoria	Declaração de imóveis